

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....	
PORTARIAS.....	
PORTARIAS.....	



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 020/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE GOMES e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor, MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE GOMES, Matrícula nº 2191 com data de início no dia 16 de Fevereiro de 2021 a 18 de Fevereiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 18 de Fevereiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 021/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora TALITA CRISTINA DE JESUS ANDRADE e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração à servidora, TALITA CRISTINA DE JESUS ANDRADE DE FREITAS, Matrícula nº 7780 com data de início no dia 16 de Fevereiro de 2021 a 18 de Fevereiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 18 de Fevereiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 022/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora PERPETUA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração à servidora, PERPETUA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 1373 com data de início no dia 18 de Fevereiro de 2021 a 20 de Fevereiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 18 de Fevereiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021